

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

17º Floripa Teatro – Festival Isnard Azevedo De 07 a 16 de maio de 2010

A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes apresenta o 17º Floripa Teatro - Festival Isnard Azevedo, e o 1º Circuito Floripa Teatro - Santa Catarina, dinamizando a cena teatral catarinense com espetáculos de qualidade e contribuindo para a formação de platéia.

Otimizando a presença dos grupos no estado, o 1º Circuito Floripa Teatro – Santa Catarina será realizado no período de 18 a 26 de maio 2010, estendendo apresentações teatrais para 7(sete) cidades catarinenses e divulgando a 18º edição do Festival.

A programação do Festival inclui espetáculos selecionados de palco e espaços alternativos (lonas, escolas, praças e centros comunitários) e convidados a serem apresentados no Teatro Governador Pedro Ivo, Teatro Álvaro de Carvalho – TAC, Teatro da UBRO, Lonas e Comunidades (praças, ruas e espaços alternativos).

I - DOS OBJETIVOS

O 17º Floripa Teatro – Festival de Teatro Isnard Azevedo tem por objetivos apresentar panorama do Teatro brasileiro contemporâneo através de espetáculos com diferentes linguagens, além de fortalecer a troca de experiências, o aprimoramento profissional, as iniciativas de Teatro de Grupo e a circulação de grupos de teatro de todo o Brasil.

II - DAS INSCRIÇÕES

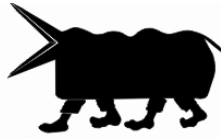
1. As inscrições para o 17º Floripa Teatro – Festival Isnard Azevedo serão realizadas de 30 de novembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010, por meio da entrega da ficha de inscrição e projeto (conforme detalhado no item 2) diretamente na sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – Rua Antonio Luz, 260 – Centro - Florianópolis – SC 88010-400, ou por meio de Sedex (vale a data de postagem).

2. Material solicitado para a inscrição:

- a) Fotocópia do texto;
- b) Currículo do grupo (pelo correio em papel e digitalizado);
- c) Currículo do diretor (pelo correio em papel e digitalizado);
- d) Duas fotos digitais profissionais para a divulgação, com no mínimo 1 Mb de resolução;
- e) Release do espetáculo inscrito (pelo correio em papel e digitalizado);
- f) Sinopse do espetáculo inscrito (pelo correio em papel e digitalizado);

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

- g)** Críticas e recortes de jornais do espetáculo e grupo;
- h)** Relação/autor/minutagem das músicas do espetáculo;
- i)** Proposta de workshop (na forma de oficina, bate-papo ou palestra) de até quatro horas, a ser ministrado pelo grupo durante o Festival;
- j)** Plano de luz e som do espetáculo inscrito;
- k)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);
- l)** DVD com a gravação recente e completa do espetáculo, com o elenco que participará do Festival. Caso o espetáculo não tenha estreado, o grupo deverá enviar a gravação de um ensaio geral;
- m)** CD com os itens **b), c), d), e), f), h), i) e j)** digitados e/ou digitalizados.

3. Serão desconsideradas as inscrições:

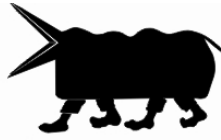
- a)** Fora do prazo (vale a data de postagem);
- b)** Em desacordo com o regulamento;
- c)** Com documentação incompleta.

III - DA SELEÇÃO

- 1.** Serão selecionados pela Comissão Organizadora grupos de teatro adulto, infanto-juvenil, rua e animação.
- 2.** A Comissão Organizadora selecionará os projetos inscritos de acordo com os seguintes critérios:
 - a)** Relevância artística do grupo;
 - b)** Diversidade de linguagem proposta dentro da encenação;
 - c)** Originalidade da encenação;
 - d)** Excelência artística da obra.
 - e)** Grade de espaços do festival
- 3.** Os espetáculos selecionados poderão realizar de 01 (uma) a 10 (dez) apresentações e este número bem como os locais de apresentação serão definidos pela Comissão Organizadora, considerando o formato de cada espetáculo e as indicações na ficha de inscrição.
- 4.** Também serão selecionados espetáculos para participarem do Circuito Floripa Teatro – Santa Catarina, que prevê a apresentação de espetáculos em 7 (sete) cidades catarinenses.
- 5.** Os selecionados serão comunicados por e-mail, carta ou telefone até o dia 19 de fevereiro. O grupo selecionado deverá confirmar sua participação no máximo cinco (05) dias após a comunicação do resultado. Não havendo confirmação, um novo grupo será convocado.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

IV - DA PARTICIPAÇÃO

1. Todos os grupos selecionados receberão um prêmio de participação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a primeira apresentação e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada apresentação extra. As apresentações extras serão definidas pela Comissão Organizadora do Festival.

2. Para os grupos vindos de outras cidades, além do cachê de participação será negociado um valor extra para ajuda de custo do pagamento de transporte, respeitados os valores de mercado e o número de participantes diretos no espetáculo, da seguinte forma:

a) grupos participantes originários de cidades que distam até 400km de Florianópolis terão ajuda de custo para pagamento de transporte rodoviário (pode ser ônibus de linha ou fretado), salvo o valor do transporte aéreo ser mais econômico;

b) grupos participantes de cidades com distância acima de 400 km receberão ajuda de custo para transporte aéreo.

c) os grupos deverão apresentar comprovante da despesa do transporte junto a Comissão Organizadora.

3. Os grupos vindos de outras cidades receberão hospedagem e alimentação em estabelecimentos indicados pela Organização para os dias das apresentações e oficina.

4. A Comissão Organizadora do Festival será responsável por:

a) hospedagem e alimentação em estabelecimentos indicados pela Organização para os dias das apresentações e oficina;

b) transporte do hotel para o local da performance na data da sua apresentação.

c) transporte de cenário dentro da cidade de Florianópolis para os espaços de apresentação.

V - DAS OBRIGAÇÕES

1. A Comissão Organizadora se responsabilizará apenas pelo transporte interno dos grupos que não vierem ao Festival com carro próprio e/ou fretado, nos dias em que os mesmos estiverem se apresentando, caso necessário e mediante aviso prévio. O transporte dos demais dias fica a cargo dos grupos.

2. Os grupos selecionados deverão apresentar-se à Comissão Organizadora um dia antes de sua performance.

3. Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação e sonorização) detalhada no Anexo 2.

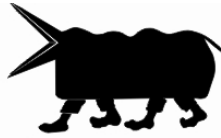
4. Os grupos selecionados assinarão Contrato responsabilizando-se pelo cumprimento dos horários e dias marcados pela Comissão Organizadora. Esse documento deverá ser preenchido, assinado, registrado em cartório e devolvido no prazo de 7 (sete) dias após seu recebimento.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410

Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/

CNPJ 80.152.051/0001-78



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

VI – DOS SELECIONADOS

1. Os grupos selecionados deverão enviar, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de comunicado oficial da Comissão Organizadora a seguinte documentação, devidamente registrada em cartório, para contratação e pagamento:

- I – Contrato Social da Empresa ou Estatuto da Associação;
- II – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III – Certidão negativa de débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- IV – Certidão Negativa da União;
- V – Certidão Negativa Estadual;
- VI – Certidão Negativa Municipal;
- VII – Certidão Negativa de Previdência Social;
- VIII – Certificado de Regularidade do FGTS;

2. Após o recebimento dos documentos do item 1, a Comissão Organizadora encaminhará aos grupos os seguintes documentos que deverão ser devolvidos à Fundação devidamente assinados e registrados em cartório no prazo de 7 (sete) dias :

- I – Contrato de Exclusividade (registrado)
- II – Modelo de proposta comercial, onde deverá constar a lista completa dos componentes do grupo (nome, RG, CPF e função de cada um no grupo).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os materiais enviados pelos grupos não serão devolvidos.
- 2. A organização poderá utilizar imagens dos artistas e espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições.
- 3. Além dos grupos selecionados, a Comissão Organizadora guarda-se o direito de convidar tantos grupos ou companhias quantos julgar conveniente para a grade de apresentação do Festival.
- 4. A decisão da Comissão Organizadora é irrecorrível.
- 5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.
- 6. O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens do regulamento.
- 7. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, reserva-se o direito de realizar o festival em partes ou no todo, bem como anular, totalmente, o presente festival a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que se relacionem a captação de recursos.

Florianópolis, novembro de 2009
Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

Rua Antônio Luz, 260 – Forte Santa Bárbara – Centro – Florianópolis - SC – CEP 88010-410
Fone / Fax: (48) 3324-1415 – Http: //www.pmf.sc.gov.br/franklincascaes/
CNPJ 80.152.051/0001-78